



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VII | Nº 1.557

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2005

10 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Leis

#### LEI Nº 2747 DE 25 DE MAIO DE 2005

*“Acrescenta dispositivo na Lei nº 2725, de 28 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a isenção da tarifa do Transporte Coletivo aos Estudantes”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. A Lei nº 2.725, de 28 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a isenção da tarifa do transporte coletivo aos estudantes, passa a vigor acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. O Estudante de nível médio e superior que, comprovadamente, não possuir condições de custear o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa do transporte coletivo poderá requerer a isenção de 100% (cem por cento), através do Programa de Apoio ao Transporte do Estudante.

Parágrafo único – O Estudante para obter o benefício deverá preencher os requisitos e se cadastrar na forma prevista no regulamento expedido pelo Prefeito Municipal.”

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, por anulação de dotação no Orçamento Programa 2005, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado a atender o Programa de Apoio ao Transporte de Estudantes.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 25 de maio de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

#### LEI Nº 2749 DE 25 DE MAIO DE 2005

*“Dispõe sobre a realização de seminário Antidrogas no início do ano letivo nas escolas da Rede Municipal de Ensino”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. A Secretaria Municipal de Educação realizará, no primeiro semestre do ano letivo, através de seus estabelecimentos de ensino, Seminário Antidrogas, objetivando transmitir aos alunos da Rede Municipal, ensinamentos sobre a nocividade e as conseqüências do uso de entorpecentes.

A Secretaria Municipal de Educação realizará, no primeiro semestre do ano letivo, através de seus estabelecimentos de ensino, Seminário Antidrogas, objetivando transmitir aos alunos da Rede Municipal, ensinamentos sobre a nocividade e as conseqüências do uso de entorpecentes.

Artigo 2º. Além de palestras, aulas ou debates, deverão ser divulgados, através de painéis e cartazes, os prejuízos causados à pessoa, à família e à sociedade.

Artigo 3º. O seminário contará com a participação de professores, médicos da Secretaria Municipal de Saúde e componentes da Polícia Militar, Polícia Civil ou Federal como palestrantes.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 25 de maio de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

#### LEI Nº 2748 DE 25 DE MAIO DE 2005

*“Dispõe sobre a inclusão da festa denominada “Folia de Reis”, no Calendário Oficial do Município”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Dourados, a tradicional festa denominada “Folia de Reis”, que acontece todos os anos no dia 6 (seis) de janeiro.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 25 de maio de 2005

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

### Portarias

#### PORTARIA/ GAB Nº 328, de 30 de maio de 2005.

*“Nomeia Daguiomar Rodrigues de Moraes – SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 01 de maio de 2005, DAGUIOMAR RODRIGUES DE MORAES, no cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 30 de maio de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria -Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
José Carlos Cimatti Pereira 411 7135  
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

## Portarias

### PORTARIA/GAB Nº 307, DE 25 DE MAIO DE 2005.

“Nomeia servidores efetivos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados para exercerem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, a partir desta data, os abaixo relacionados:

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Auxiliar de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	159	NILCE CAROLINA TELO MATTOS
02	160	LETICIA FERREIRANETO
03	161	LUCIANO OLIVEIRA GAIA
04	162	MARINEUSA REGINA TEIXEIRA
05	163	GERSON WAGNER RODRIGUES FERNANDES
06	164	ROSALINA SAIS DOS SANTOS

CARGO: Agente de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Agente de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	95	LUCINEI GOMES
02	96	ROSINEIDE DE SOUZA
03	97	CELMA MORAES NOGUEIRA SANTOS
04	98	ALSIENE DOS SANTOS MARTINS FERREIRA
05	99	ROSELIDA SILVA ARAUJO
06	100	CLARICE RODRIGUES ZOLET
07	101	GISLAINE RUMAO MENEZES

CARGO: Assistente de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	361	DANIELE CRISTINA SILVA DE ALBUQUERQUE
02	362	ELIZANDRA ZANETTE CANDIDO DAS RAMOS
03	363	ROSANGELA GOMES DA SILVA ALENCAR
04	364	DARKSSON ALBUQUERQUE LEDESMA
05	365	ROBSON BENEDITO FARIAS
06	366	JEFERSON GARCIA DUARTE
07	367	AUREA FERREIRA BENITEZ
08	368	GABRIELA BEATRIZ CRISTALDO ROMERO

09	369	JOSILENE VIELLA DE LIMA ROSA
10	370	WALTER SANTOS BRANDAO
11	371	ELLEN CRISTINA VIEIRA DE PINHA
12	372	HELAINÉ NONATO
13	373	PATRICIA LEAL DE FREITAS
14	374	VANILDE RODRIGUES DOS SANTOS
15	375	MICHELY DA SILVA TORRES
16	376	SANDRA MARA ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
17	377	NILSA DE SOUZA SILVA
18	378	FATIMA MARIA PEREIRA GONCALVES
19	379	LINDIANE KEYLA DA SILVA
20	380	MARIA DO SOCORRO PEREIRA AGUIAR
21	381	NEILA LUCIANA DA COSTA FLORENTINO
22	382	ELVITOM ROCHA DE MATOS
23	383	SOLANGE DA SILVA SANTOS
24	384	ANDREIA ROSANA DE LIMA
25	385	LEOMARA CARNEIRO ROCHA
26	386	EDENIR GRACIANO DA CUNHA
27	387	JUCARA ALVES PEREIRA
28	388	ROSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS
29	389	CLEIA CRAMOLISH MEDEIROS
30	390	EVANI SOARES
31	391	VERA LUCIA GOUVEIA TESHIMA
32	392	JOSE BATISTA DA CONCEICAO
33	393	NEDSON GALASSI
34	394	ALEXSANDRA CAMOICO CRIALESI
35	395	LUCIMEIRE DE ARAUJO MARTINS
36	396	JULIANA HENSCHER RAMOS DE MOURA
37	397	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
38	398	ILCINEIA ROSA DA SILVA DOS SANTOS
39	399	SANDRO WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA
40	400	ROZANIA RIBEIRO DOS SANTOS ROCHA
41	401	CAROLINE CAMPAGNOLI CIVARDI
42	402	LILIANE BATISTA DA SILVA
43	403	ANA CLAUDIA PEREIRA DE ASSIS
44	404	ROSALVA APARECIDA FERNANDES
45	405	RAMONA VICENT RAMOS BARBOSA

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 25 de maio de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## Resoluções

### Resolução nº. Sd/06/2.492/05/SEMGEPI.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

#### RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora municipal SONIA CRISTINA ZORZATTO, matrícula funcional nº “114760651”, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente aos fatos relatados no Parecer sob nº 005/2005.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 01 dia do mês de junho do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### Resolução nº. Ds 06/2.503/05/SEMGEPI.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, a psicóloga ISABEL ANISIA DIAS e a assistente social LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO para compor a junta psicológica oficial para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº 14/05, em que figura como interessado o servidor público municipal ONEIVAN BERTACHINI, matrícula funcional nº

501877, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 01 dia do mês de junho do ano de dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## Extratos de Contratos

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: SIREUNISE CAMARGO DORTA  
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PUREZA CARNEIRO ALVES, Nº 981, JARDIM ADELINA I  
FINALIDADE: DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO CAPS – ALCOOL E DROGAS.  
VIGÊNCIA: ATÉ 31/05/2006.  
VALOR: R\$ 533,00 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) MENSALIS.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: WANILTON GENARO ROSSI.  
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A AV. MARCELINO PIRES, Nº 6920, JARDIM MÁRCIA.  
FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO GERAL, SETOR PATRIMONIAL E OFICINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
VIGÊNCIA: DE 18/05/2005 ATÉ 18/11/2007.  
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) MENSALIS.

## Licitações

**AVISO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 329/2005/SLC/PMD**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2005**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de produtos odontológicos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: DMH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA., nos itens 02, 04, 05, 06, 15, 25, 29, 31, 38, 46, 56, 57, 61, 73, 77, 78, 79, 80, 83, 87, 94, 95, 119 e 120; STAR ODONTOMÉDICA LTDA., nos itens 03, 11, 24, 42, 43, 44, 47, 51, 64, 65, 70, 72, 84, 85, 86, 92, 114 e 117; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA., nos itens 07, 14, 27, 37, 55, 58, 63, 71, 76, 96 e 118; PORTAL LTDA., nos itens 08, 10, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 39, 45, 48, 50, 52, 53, 54, 60, 66, 74, 81, 82, 89, 90, 93, 111, 112, 121 e 122; MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.-ME, os itens 09, 12, 16, 17, 32, 33, 34, 35, 36, 49, 62, 67, 68, 69, 75, 88, 91, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 115 e 116; QUÍMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-ME, nos itens 30, 59 e 113; ULTRA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PLÁSTICO LTDA., nos itens 40 e 41; CIRUMED COMÉRCIO LTDA., nos itens 97, 98, 109 e 110. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 01 de junho de 2005.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 058/2005/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Petrobrás Distribuidora S/A.  
**PROCESSO:** Tomada de Preços n.º 009/05  
**OBJETO:** Aquisição de produto betuminoso (emulsão RL-1C). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
24.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura  
24.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura  
15.451.011 – Gestão Urbana  
1.012-138 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana  
4.4.90.51.09 – Outros  
**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses.  
**VALOR:** R\$ 172.455,48 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)  
**DATA DE ASSINATURA:** 01 de Abril de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 061/2005/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
São José Construção e Prestação de Serviços Ltda.  
**PROCESSO:** Tomada de Preços n.º 007/05  
**OBJETO:** ampliação de 04 (quatro) salas de aula na Escola Araporã na reserva indígena Bororó.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos  
2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**VIGÊNCIA:** 120 (Cento e vinte) dias.  
**VALOR:** R\$ 157.777,77 (Cento e cinqüenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)  
**DATA DE ASSINATURA:** 04 de Abril de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2003/CLC/PMD**

**Partes:**  
Município de Dourados.  
Valmir Rodrigues Caíres.  
**Processo:** Carta Convite n.º 007/03  
**Objeto:** Prorrogação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias com vencimento previsto para 09 de abril de 2005. **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Data de Assinatura:** 11 de Outubro de 2004.  
Secretaria Municipal de Finanças

**Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 163/2004/CLC/PMD**

**Partes:**  
Município de Dourados.  
JN Engenharia Ltda.  
**Processo:** Tomada de Preços n.º 018/04  
**Objeto:** Remanejamento de serviços com acréscimos e supressões contratuais inicialmente previstos.  
**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Data de Assinatura:** 16 de Maio de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 091/2004/CLC/PMD**

**Partes:**  
Município de Dourados.  
KM3 Construção e Pavimentação Ltda.  
**Processo:** Tomada de Preços n.º 005/04  
**Objeto:** Acréscimo ao valor inicialmente estabelecido em R\$ 69.944,74 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$

904.824,78 (novecentos e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos). Bem como alteração na dotação orçamentária.  
**Da Dotação Orçamentária:**  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.361.029 – Esporte Direito para Todos  
1.027 – Construção de Quadras de Esportes nas Escolas  
4.4.90.51.08-127 – Reformas, Ampliação, Melhoria e Adaptações  
**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Data de Assinatura:** 18 de Março de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 151/2004/CLC/PMD**

**Partes:**  
Município de Dourados.  
São José Prestação de Serviços Ltda.  
**Processo:** Tomada de Preços n.º 015/04  
**Objeto:** Prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 120 (cento e vinte) dias com vencimento previsto para 30 de março de 2005.  
**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Data de Assinatura:** 29 de Novembro de 2004.  
Secretaria Municipal de Finanças

**Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 151/2004/CLC/PMD**

**Partes:**  
Município de Dourados.  
São José Prestação de Serviços Ltda.  
**Processo:** Tomada de Preços n.º 015/04  
**Objeto:** Prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 120 (cento e vinte) dias com vencimento previsto para 28 de julho de 2005.  
**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Data de Assinatura:** 28 de Março de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 427/2003/CLC/PMD**

**Partes:**  
Município de Dourados.  
COTRAMAC  
**Processo:** Tomada de Preços n.º 42/03  
**Objeto:** Acréscimo ao valor inicialmente estabelecido em R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Bem como alteração na dotação orçamentária e prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, com vencimento previsto para 27 de Julho de 2005.  
**Da Dotação Orçamentária:**  
21.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
21.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana  
3.010 – Expansão e Melhoramento dos Serviços públicos  
33.90.39-672 – Outros serviços de Terceiros – pessoa jurídica  
33.90.39.22 – Serviços de Locação de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos  
**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Data de Assinatura:** 28 de Março de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 426/2003/CLC/PMD**

**Partes:**  
Município de Dourados.  
Douraser Prestadora de serviços e Comércio Ltda  
**Processo:** Tomada de Preços n.º 42/03  
**Objeto:** Acréscimo ao valor inicialmente estabelecido em R\$ 78.150,40 (setenta e oito mil, cento e cinqüenta reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 392.688,00 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais). Bem como alteração na dotação orçamentária e prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, com vencimento previsto para 27 de Julho de 2005.  
**Da Dotação Orçamentária:**  
21.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
21.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana  
3.010 – Expansão e Melhoramento dos Serviços públicos  
33.90.39-672 – Outros serviços de Terceiros – pessoa jurídica  
33.90.39.22 – Serviços de Locação de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos  
**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Data de Assinatura:** 28 de Março de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 170/2004/CLC/PMD**

**Partes:**  
Município de Dourados.  
Planaterra Terraplanagem e Pavimentação Ltda.  
**Processo:** Concorrência Pública n.º 009/04  
**Objeto:** Alteração na dotação orçamentária e prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 120 (cento e vinte) dias, com vencimento previsto para 22 de Julho de 2005.  
**Da Dotação Orçamentária:**  
08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana  
08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana  
15.451.011 – Gestão Urbana  
1.012-138 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Públicas  
24.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana  
24.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana  
15.451.011 – Gestão Urbana  
3.052 – Expansão e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Data de Assinatura:** 23 de Março de 2005.  
Secretaria Municipal de Finanças



## Editais

**EDITAL Nº 013/05/SEMGP/ SEMAD/ SEMED/ SEMASES – 12ª CONVOCAÇÃO - de 01 de junho de 2005.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC, do Concurso Público homologado através do Edital nº 12/03/SEMAD/SEMED/SEMASHC de 07/02/2003, publicado no Diário Oficial nº 957, de 07/02/2003, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

**1 - Do Exame de Saúde**

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

**2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas**

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – O candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

**3. Da Posse**

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuírem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

**4. Da Entrada em Exercício**

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrarem em exercício.

**5. Das disposições Gerais**

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2- Os candidatos que não comparecerem para tomarem posse no prazo estipulado no item 3.1, serão considerados desistentes, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse e escolha de vaga.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SEMED/SEMASHC e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no horário das 07:30 h às 11:00 e 13:00 às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados e convocados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados - MS, 01 de junho de 2005.

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ANEXO I**

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Auxiliar de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	159	NILCE CAROLINA TELO MATTOS
02	160	LETICIA FERREIRA NETO
03	161	LUCIANO OLIVEIRA GAIA
04	162	MARINEUSA REGINA TEIXEIRA
05	163	GERSON WAGNER RODRIGUES FERNANDES
06	164	ROSALINA SAIS DOS SANTOS

CARGO: Agente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Agente de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	95	LUCINEI GOMES
02	96	ROSINEIDE DE SOUZA
03	97	CELMAMORAES NOGUEIRA SANTOS
04	98	ALSIENE DOS SANTOS MARTINS FERREIRA
05	99	ROSELI DA SILVA ARAUJO
06	100	CLARICE RODRIGUES ZOLET
07	101	GISLAINE RUMAO MENEZES

CARGO: Assistente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	361	DANIELE CRISTINA SILVA DE ALBUQUERQUE
02	362	ELIZANDRA ZANETTE CANDIDO DAS. RAMOS
03	363	ROSANGELA GOMES DA SILVA ALENCAR
04	364	DARKSSON ALBUQUERQUE LEDESMA

05	365	ROBSON BENEDITO FARIAS
06	366	JEFERSON GARCIA DUARTE
07	367	AUREA FERREIRA BENITEZ
08	368	GABRIELA BEATRIZ CRISTALDO ROMERO
09	369	JOSILENE VILELLA DE LIMA ROSA
10	370	WALTER SANTOS BRANDAO
11	371	ELLEN CRISTINA VIEIRA DE PINHA
12	372	HELAINÉ NONATO
13	373	PATRICIA LEAL DE FREITAS
14	374	VANILDE RODRIGUES DOS SANTOS
15	375	MICHELY DA SILVA TORRES
16	376	SANDRA MARA ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
17	377	NILSA DE SOUZA SILVA
18	378	FATIMA MARIA PEREIRA GONCALVES
19	379	LINDIANE KEYLA DA SILVA
20	380	MARIA DO SOCORRO PEREIRA AGUIAR
21	381	NEILA LUCIANA DA COSTA FLORENTINO
22	382	ELVITOM ROCHA DE MATOS
23	383	SOLANGE DA SILVA SANTOS
24	384	ANDREIA ROSANA DE LIMA
25	385	LEOMARA CARNEIRO ROCHA
26	386	EDENIR GRACIANO DA CUNHA
27	387	JUCARA ALVES PEREIRA
28	388	ROSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS
29	389	CLEIA CRAMOLISH MEDEIROS
30	390	EVANI SOARES
31	391	VERA LUCIA GOUVEIA TESHIMA
32	392	JOSE BATISTA DA CONCEICAO
33	393	NEDSON GALASSI
34	394	ALEXSANDRA CAMOICO CRIALESI
35	395	LUCIMEIRE DE ARAUJO MARTINS
36	396	JULIANA HENSCHER RAMOS DE MOURA
37	397	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
38	398	ILCINEIA ROSA DA SILVA DOS SANTOS
39	399	SANDRO WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA
40	400	ROZANIA RIBEIRO DOS SANTOS ROCHA
41	401	CAROLINE CAMPAGNOLI CIVARDI
42	402	LILIANE BATISTA DA SILVA
43	403	ANA CLAUDIA PEREIRA DE ASSIS
44	404	ROSALVA APARECIDA FERNANDES
45	405	RAMONA VICENTA RAMOS BARBOSA

**ANEXO II****CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA**

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”

Endereço: Rua – João Cândido Câmara nº 177 – Centro – Dourados – MS

DATA: 09/06/2005 – Quinta - feira

HORÁRIO: a partir das 14:00 h

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Auxiliar de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	159	NILCE CAROLINA TELO MATTOS
02	160	LETICIA FERREIRA NETO
03	161	LUCIANO OLIVEIRA GAIA
04	162	MARINEUSA REGINA TEIXEIRA
05	163	GERSON WAGNER RODRIGUES FERNANDES
06	164	ROSALINA SAIS DOS SANTOS

CARGO: Agente de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Agente de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	95	LUCINEI GOMES
02	96	ROSINEIDE DE SOUZA
03	97	CELMAMORAES NOGUEIRA SANTOS
04	98	ALSIENE DOS SANTOS MARTINS FERREIRA
05	99	ROSELI DA SILVA ARAUJO
06	100	CLARICE RODRIGUES ZOLET
07	101	GISLAINE RUMAO MENEZES

CARGO: Assistente de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	361	DANIELE CRISTINA SILVA DE ALBUQUERQUE
02	362	ELIZANDRA ZANETTE CANDIDO DAS. RAMOS
03	363	ROSANGELA GOMES DA SILVA ALENCAR
04	364	DARKSSON ALBUQUERQUE LEDESMA
05	365	ROBSON BENEDITO FARIAS
06	366	JEFERSON GARCIA DUARTE
07	367	AUREA FERREIRA BENITEZ
08	368	GABRIELA BEATRIZ CRISTALDO ROMERO
09	369	JOSILENE VILELLA DE LIMA ROSA
10	370	WALTER SANTOS BRANDAO
11	371	ELLEN CRISTINA VIEIRA DE PINHA
12	372	HELAINÉ NONATO
13	373	PATRICIA LEAL DE FREITAS
14	374	VANILDE RODRIGUES DOS SANTOS
15	375	MICHELY DA SILVA TORRES
16	376	SANDRA MARA ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

DATA: 14/06/2005 – Terça - feira

HORÁRIO: a partir das 14:00 h

CARGO: Assistente de Apoio Institucional

FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Ordem Classificação Nome

**Editais**

17	377	NILSADE SOUZA SILVA
18	378	FATIMA MARIA PEREIRA GONCALVES
19	379	LINDIANE KEYLA DA SILVA
20	380	MARIA DO SOCORRO PEREIRA AGUIAR
21	381	NEILA LUCIANA DA COSTA FLORENTINO
22	382	ELVITOM ROCHA DE MATOS
23	383	SOLANGE DA SILVA SANTOS
24	384	ANDREIA ROSANA DE LIMA
25	385	LEOMARA CARNEIRO ROCHA
26	386	EDENIR GRACIANO DA CUNHA
27	387	JUCARA ALVES PEREIRA
28	388	ROSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS
29	389	CLEIA CRAMOLISH MEDEIROS
30	390	EVANI SOARES
31	391	VERALUCIA GOUVEIA TESHIMA
32	392	JOSE BATISTA DA CONCEICAO
33	393	NEDSON GALASSI
34	394	ALEXSANDRA CAMOICO CRIALESI
35	395	LUCIMEIRE DE ARAUJO MARTINS
36	396	JULIANA HENSCHER RAMOS DE MOURA
37	397	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
38	398	ILCINEIA ROSA DA SILVA DOS SANTOS
39	399	SANDRO WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA
40	400	ROZANIA RIBEIRO DOS SANTOS ROCHA
41	401	CAROLINE CAMPAGNOLI CIVARDI
42	402	LILIANE BATISTA DA SILVA
43	403	ANA CLAUDIA PEREIRA DE ASSIS
44	404	ROSALVA APARECIDA FERNANDES
45	405	RAMONA VICENTA RAMOS BARBOSA

**ANEXO III**

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ESCOLHA DE VAGAS E POSSE.

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMGEP  
Endereço: Rua – Oliveira Marques nº 558 – Jd. Tropical – Dourados – MS.

DATA: 15/06/2005 – Quarta - Feira  
HORÁRIO: 07:30 h às 11:00 h – 13:30 h às 17:00 h

CARGO: Auxiliar de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Auxiliar de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	159	NILCE CAROLINA TELO MATTOS
02	160	LETICIA FERREIRA NETO
03	161	LUCIANO OLIVEIRA GAIA
04	162	MARINEUSA REGINA TEIXEIRA
05	163	GERSON WAGNER RODRIGUES FERNANDES
06	164	ROSALINA SAIS DOS SANTOS

CARGO: Agente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Agente de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	95	LUCINEI GOMES
02	96	ROSINEIDE DE SOUZA
03	97	CELMA MORAES NOGUEIRA SANTOS
04	98	ALSIENE DOS SANTOS MARTINS FERREIRA
05	99	ROSELI DA SILVA ARAUJO
06	100	CLARICE RODRIGUES ZOLET
07	101	GISLAINE RUMAO MENEZES

CARGO: Assistente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
01	361	DANIELE CRISTINA SILVA DE ALBUQUERQUE
02	362	ELIZANDRA ZANETTE CANDIDO DAS. RAMOS
03	363	ROSANGELA GOMES DA SILVA ALENCAR
04	364	DARKSSON ALBUQUERQUE LEDESMA
05	365	ROBSON BENEDITO FARIAS
06	366	JEFERSON GARCIA DUARTE
07	367	AUREA FERREIRA BENITEZ
08	368	GABRIELA BEATRIZ CRISTALDO ROMERO
09	369	JOSILENE VILELLA DE LIMA ROSA
10	370	WALTER SANTOS BRANDAO
11	371	ELLEN CRISTINA VIEIRA DE PINHA
12	372	HELAINÉ NONATO
13	373	PATRICIA LEAL DE FREITAS
14	374	VANILDE RODRIGUES DOS SANTOS
15	375	MICHELY DA SILVA TORRES
16	376	SANDRA MARA ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

DATA: 16/06/2005 – Quinta - Feira  
HORÁRIO: 07:30 h às 11:00 h – 13:30 h às 17:00 h

CARGO: Assistente de Apoio Institucional  
FUNÇÃO: Técnico de Apoio Social

Ordem	Classificação	Nome
17	377	NILSADE SOUZA SILVA
18	378	FATIMA MARIA PEREIRA GONCALVES
19	379	LINDIANE KEYLA DA SILVA
20	380	MARIA DO SOCORRO PEREIRA AGUIAR
21	381	NEILA LUCIANA DA COSTA FLORENTINO
22	382	ELVITOM ROCHA DE MATOS
23	383	SOLANGE DA SILVA SANTOS

24	384	ANDREIA ROSANA DE LIMA
25	385	LEOMARA CARNEIRO ROCHA
26	386	EDENIR GRACIANO DA CUNHA
27	387	JUCARA ALVES PEREIRA
28	388	ROSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS
29	389	CLEIA CRAMOLISH MEDEIROS
30	390	EVANI SOARES
31	391	VERALUCIA GOUVEIA TESHIMA
32	392	JOSE BATISTA DA CONCEICAO
33	393	NEDSON GALASSI
34	394	ALEXSANDRA CAMOICO CRIALESI
35	395	LUCIMEIRE DE ARAUJO MARTINS
36	396	JULIANA HENSCHER RAMOS DE MOURA
37	397	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
38	398	ILCINEIA ROSA DA SILVA DOS SANTOS
39	399	SANDRO WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA
40	400	ROZANIA RIBEIRO DOS SANTOS ROCHA
41	401	CAROLINE CAMPAGNOLI CIVARDI
42	402	LILIANE BATISTA DA SILVA
43	403	ANA CLAUDIA PEREIRA DE ASSIS
44	404	ROSALVA APARECIDA FERNANDES
45	405	RAMONA VICENTA RAMOS BARBOSA

**ANEXO IV**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (03/10/2004);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

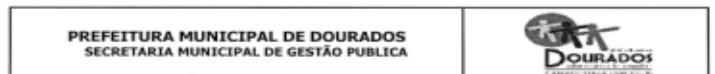
OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:  
Fone celular:  
C/C Caixa Econômica Federal nº:

**ANEXO V**

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).



**1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CARGO EM ACUMULAÇÃO**

Nome completo \_\_\_\_\_  
Cargo ocupado \_\_\_\_\_, Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Órgão de Lotação \_\_\_\_\_ Unidade onde exerce o cargo \_\_\_\_\_ Horário de Trabalho: \_\_\_\_\_

**2. DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_, no órgão/entidade (União/Estado, ou Município) \_\_\_\_\_, carga horária \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

Sou aposentado no cargo/emprego de \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ (Município, Estado, União, entidade Privada)

Exerço cargo/função na rede privada do município:  
Empresa: \_\_\_\_\_  
Cargo/Função: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Dourados/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

Assinatura do Candidato

## Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



## 2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_  
CPF (MF) nº \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que possuo os seguintes bens:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.005.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

4 - REQUERIMENTO DE  
EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR DO QUADRO  
PERMANENTE

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados.

Nome: \_\_\_\_\_ Cadastro: \_\_\_\_\_  
Cargo \_\_\_\_\_ /REF/Classe \_\_\_\_\_, do  
Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria  
\_\_\_\_\_, em exercício na unidade \_\_\_\_\_

vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
por motivo de:

- Mudança de cidade  
 Outro emprego  
 Baixo salário  
 Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD  
 Outros (explicar): \_\_\_\_\_

Nestes termos,  
Pede deferimento

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

Assinatura do Candidato

## REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

## Edital n.º 001/2005

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca a 3ª eleição para Diretores em Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Dourados, com base na Lei nº 2.491, de 22 de maio de 2002, bem como o disposto no art. 60 da Resolução SEME n.º 003, de 14 de abril de 2000.

Art. 1º - Ficam convocadas eleições para Direto(a)r, Vice-Diretor(a) e Conselho Escolar das Unidades Escolares da Reme para o triênio 2005/2008.

§ 1º - A escolha dos(as) diretores(as) será efetuada por voto secreto, pela comunidade escolar.

§ 2º - A Eleição, de que trata o caput deste artigo, ocorrerá no dia 30 de junho de 2005, no horário das 08 às 20:00 horas, nas Unidades Escolares.

§ 3º - Para efeito do § 1º, considera-se comunidade escolar:

I – os servidores administrativos e ASGs (Auxiliares de Serviços Gerais) efetivos;  
II – o(a)s docentes efetivos(as), em estágio probatório e os convocados(as);  
III – o(a)s aluno(a)s, a partir de 10 anos de idade, regularmente matriculados na Unidade Escolar;

IV – o pai, a mãe ou o(a) responsável pelo(a) aluno(o) regularmente matriculado(a).

§ 4º Poderá voltar o(a) aluno(a) que completar 10 anos de idade até 30/06/2005.

§ 5º O(a) eleitor(a) deverá apresentar identificação à mesa eleitoral, no ato da votação.

§ 6º A Comissão Eleitoral da Unidade Escolar deverá afixar as listas de eleitores(as) em local visível, com 20 dias de antecedência.

Art. 2º - Poderá inscrever-se como pré-candidato(a) para concorrer ao cargo de diretor o(a) profissional de educação, de nível superior, desde que atendidos os requisitos previstos no § 7º e 8º do art 2º e no art 3º da Lei nº 2.491/2002 e alterações posteriores

§ 1º - A prova da seleção prévia de que trata o § 3º, será efetuada mediante a apresentação de um Plano de Trabalho, que será avaliado por Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação e participação da Comissão Eleitoral Central.

§ 2º - Os(as) pré-candidatos(as) deverão obter pontuação mínima de 60% para concorrer ao cargo de Diretor(a) ou Vice-Diretor(a).

§ 3º - O Plano de Trabalho receberá nota de 0 (zero) a 8,5 (oito vírgula cinco) pontos e os títulos serão avaliados da seguinte forma:

- I – Pós Graduação lato senso 0,5 ponto;  
II – Pós Graduação a nível de mestrado 1,0 ponto.

Art. 3º - Em cada Unidade Escolar, com base no artigo 8º, da Lei nº 2.491, de 22 de maio de 2002 será constituída uma Comissão Eleitoral, composta por um membro do magistério, um funcionário administrativo e um pai ou mãe de aluno, que coordenará as eleições no âmbito da Unidade Escolar.

- I – um representante do magistério.  
II – um representante do corpo administrativo ou ASG.  
III – um representante dos pais ou mães.  
IV – um representante aluno(a)

Art. 4º - A constituição de uma Comissão Eleitoral Central será composta por um(a) representante da SEMED, um (a) representante do SIMTED, um representante da UDE e um representante das APMS, conforme consta no artigo 9º, da Lei 2.491/2002.

Art. 5º - O mandato dos(as) Diretores(as) e membros do Conselho Escolar eleitos e empossados, termina na 1ª quinzena do mês de julho de 2008.

Art. 6º - Não será permitida a participação de elementos estranhos à Comunidade Escolar, no Processo Eleitoral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE  
SALÁRIO  
FAMÍLIA/IMPOSTO DE  
RENDA

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:

Nome		
Endereço	Fone	
Cargo	Referência/Classe	
Quadro	Regime Jurídico	
Unidade de Lotação		
Secretaria/Orgão		

Requer a V. Sª autorização para pagamento de \_\_\_\_\_ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesc o	Data de Nascimento
	SF	IR		M	F		
1							
2							
3							
4							
5							
6							

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Dourados - MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

Assinatura do Requerente



## Edital

Parágrafo Único – Para efetivação do Processo Eleitoral, será observado o cronograma, conforme instruções a serem expedidas pela Comissão Eleitoral Central e Resolução homologada pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 7º - Do resultado das eleições, homologado pela Comissão Eleitoral da Unidade Escolar, caberá recurso para a Comissão Eleitoral Central, dentro do prazo de 24 horas.

Parágrafo Único – A Comissão Eleitoral Central deverá julgar os recursos em última instância, dentro do prazo de 48 horas.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação expedirá no prazo de 30 dias, a contar da

publicação deste Edital, a relação das Escolas que comportarão o cargo de Vice-Diretor, conforme Tipologia.

Art. 9º - Possíveis alterações ocorridas na Lei 2.491/2002 poderão ser aplicadas na eleição de que trata o presente Edital.

Art.10 - Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Eleitoral Central.

Dourados – MS, 12 de abril de 2005.

Profº Antonio Leopoldo Van Suiyepne  
Secretario Municipal de Educação

## Balancetes

FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUM				BALANCETE FINANCEIRO		Número : 00001	
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Abril	ANO 2005		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.556,00	1.598,00	7.154,00	14-DIREITOS DA CIDADANIA	12.451,40	3.982,98	16.434,38
RECEITA PATRIMONIAL	370,34	110,97	481,31	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>12.451,40</b>	<b>3.982,98</b>	<b>16.434,38</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.767,00	7.800,00	10.567,00	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>8.693,34</b>	<b>9.508,97</b>	<b>18.202,31</b>	CONTA A PAGAR - PAGO	6,82	3.531,40	3.538,22
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>6,82</b>	<b>3.531,40</b>	<b>3.538,22</b>
EMPENHOS A PAGAR	3.631,40	2.982,98	6.614,38	<b>CONSIGNAÇÕES</b>			
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>3.631,40</b>	<b>2.982,98</b>	<b>6.614,38</b>	CONSIGNACOES	328,50	564,60	893,10
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>328,50</b>	<b>564,60</b>	<b>893,10</b>
CONSIGNACOES	364,60	205,55	570,15	<b>SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>			
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>364,60</b>	<b>205,55</b>	<b>570,15</b>	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	11.367,13	15.983,75	15.983,75
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				BANCOS CONTAS CONVÊNIO	296,08	297,98	297,98
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	644,05	11.367,13	644,05	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>11.663,21</b>	<b>16.281,73</b>	<b>16.281,73</b>
BANCOS CONTAS CONVÊNIO	11.116,54	296,08	11.116,54				
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>11.760,59</b>	<b>11.663,21</b>	<b>11.760,59</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.449,93</b>	<b>24.360,71</b>	<b>37.147,43</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.449,93</b>	<b>24.360,71</b>	<b>37.147,43</b>

*Antonio Carlos Quequeto*  
Antonio Carlos Quequeto  
CPF: 572.705.971-20  
Cont. CRC/MS 907778/O-6

*A. S. Ledi Ferla*  
A. S. Ledi Ferla  
Secretaria Municipal de Assistência Social e  
Economia Solidária

FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE				BALANCETE FINANCEIRO		Número : 00001	
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Abril	ANO 2005		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>			
RECEITA PATRIMONIAL	120,85	47,18	167,83	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	5.104,44	5.151,62	5.151,62
TRANSFERENCIAS CORRENTES	400,00		400,00	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>5.104,44</b>	<b>5.151,62</b>	<b>5.151,62</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128,46		128,46				
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>649,11</b>	<b>47,18</b>	<b>696,29</b>				
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>							
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	4.455,33	5.104,44	4.455,33				
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>4.455,33</b>	<b>5.104,44</b>	<b>4.455,33</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.104,44</b>	<b>5.151,62</b>	<b>5.151,62</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.104,44</b>	<b>5.151,62</b>	<b>5.151,62</b>

*Antonio Carlos Quequeto*  
Antonio Carlos Quequeto  
CPF: 572.705.971-20  
Cont. CRC/MS 907778/O-6

*A. S. Ledi Ferla*  
A. S. Ledi Ferla  
Secretaria Municipal de Assistência Social e  
Economia Solidária

FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				BALANCETE FINANCEIRO		Número : 00001	
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Abril	ANO 2005		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
RECEITA PATRIMONIAL	4.997,60	1.808,53	6.806,13	08-ASSISTENCIA SOCIAL	137.220,67	297.532,75	434.753,42
TRANSFERENCIAS CORRENTES	74.284,20	177.592,18	251.856,38	11-TRABALHO		23.000,00	23.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50,00		50,00	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>137.220,67</b>	<b>320.532,75</b>	<b>457.753,42</b>
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>79.311,80</b>	<b>179.400,71</b>	<b>258.712,51</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				RESTOS PAGAR	60.838,47		60.838,47
EMPENHOS A PAGAR	132.126,17	313.817,52	445.943,69	CONTA A PAGAR - PAGO	84.673,42	35.267,25	119.940,67
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>132.126,17</b>	<b>313.817,52</b>	<b>445.943,69</b>	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>145.511,89</b>	<b>35.267,25</b>	<b>180.779,14</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				<b>CONSIGNAÇÕES</b>			
CONSIGNACOES	3.034,69	1.961,36	4.996,05	CONSIGNACOES	3.212,85	1.961,36	5.174,21
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>3.034,69</b>	<b>1.961,36</b>	<b>4.996,05</b>	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>3.212,85</b>	<b>1.961,36</b>	<b>5.174,21</b>
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>				<b>SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>			
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	25.187,54	22.457,93	47.645,47	BANCOS CONTA CONVENIOS	154.237,49	314.113,65	314.113,65
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>25.187,54</b>	<b>22.457,93</b>	<b>47.645,47</b>	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>154.237,49</b>	<b>314.113,65</b>	<b>314.113,65</b>
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>							
BANCOS CONTA CONVENIOS	200.522,70	154.237,49	200.522,70				
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>200.522,70</b>	<b>154.237,49</b>	<b>200.522,70</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>440.182,90</b>	<b>671.875,01</b>	<b>957.820,42</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>440.182,90</b>	<b>671.875,01</b>	<b>957.820,42</b>

*Antonio Carlos Quequeto*  
Antonio Carlos Quequeto  
CPF: 572.705.971-20  
Cont. CRC/MS 907778/O-6

*A. S. Ledi Ferla*  
A. S. Ledi Ferla  
Secretaria Municipal de Assistência Social e  
Economia Solidária

## Balancetes

FUNDO MUN DE INVEST. SOCIAL				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001					
CONTABILIDADE PÚBLICA				SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Abril			ANO 2005		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS							
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO					
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>								
RECEITA PATRIMONIAL	8.861,37	5.651,84	14.513,21	08-ASSISTENCIA SOCIAL	91.810,02	566.765,16	658.575,18					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	515.036,88	202.125,41	717.162,29	<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>91.810,02</b>	<b>566.765,16</b>	<b>658.575,18</b>					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	465,47		465,47	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>								
<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>524.363,72</b>	<b>207.777,25</b>	<b>732.140,97</b>	RESTOS PAGAR	36.379,93		36.379,93					
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				CONTA A PAGAR - PAGO	1.039,85	18.353,68	19.393,53					
EMPENHOS A PAGAR	20.405,77	427.605,92	448.011,69	<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>37.419,78</b>	<b>18.353,68</b>	<b>55.773,46</b>					
<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>20.405,77</b>	<b>427.605,92</b>	<b>448.011,69</b>	<b>CONSIGNAÇÕES</b>								
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				CONSIGNACOES	11.308,23	1.636,07	12.944,30					
CONSIGNACOES	4.560,94	1.299,77	5.860,71	<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>11.308,23</b>	<b>1.636,07</b>	<b>12.944,30</b>					
<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>4.560,94</b>	<b>1.299,77</b>	<b>5.860,71</b>	<b>SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>								
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	530.393,27	580.321,30	580.321,30					
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	121.600,87	530.393,27	121.600,87	<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>530.393,27</b>	<b>580.321,30</b>	<b>580.321,30</b>					
<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>121.600,87</b>	<b>530.393,27</b>	<b>121.600,87</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>670.931,30</b>	<b>1.167.076,21</b>	<b>1.307.614,24</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>670.931,30</b>	<b>1.167.076,21</b>	<b>1.307.614,24</b>									

*Antonio Carlos Quequeto*  
**Antonio Carlos Quequeto**  
 CPF: 572.705.971-20  
 Cont. CRC/MS 907778/O-6

*A. S. Ledí Ferla*  
**A. S. Ledí Ferla**  
 Secretária Municipal de Assistência Social e  
 Economia Solidária

FUNDEF - FUNDO MAN DESENV ENS FUND				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001					
CONTABILIDADE PÚBLICA				SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Abril			ANO 2005		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS							
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO					
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>								
RECEITA PATRIMONIAL	68.834,76	35.804,95	104.439,71	12-EDUCAÇÃO	3.503.689,55	1.629.643,39	5.133.332,94					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.249.604,89	1.747.506,67	6.997.111,56	<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>3.503.689,55</b>	<b>1.629.643,39</b>	<b>5.133.332,94</b>					
<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>5.318.439,65</b>	<b>1.783.111,62</b>	<b>7.101.551,27</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>								
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				RESTOS PAGAR	1.683.472,05		1.683.472,05					
EMPENHOS A PAGAR	3.347.257,66	1.334.039,95	4.681.297,61	CONTA A PAGAR - PAGO	1.895.285,90	1.430.410,66	3.325.696,56					
<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>3.347.257,66</b>	<b>1.334.039,95</b>	<b>4.681.297,61</b>	<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>3.578.757,95</b>	<b>1.430.410,66</b>	<b>5.009.168,61</b>					
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				<b>CONSIGNAÇÕES</b>								
CONSIGNACOES	645.175,56	287.184,64	932.360,20	CONSIGNACOES	745.823,05	270.146,33	1.015.969,38					
<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>645.175,56</b>	<b>287.184,64</b>	<b>932.360,20</b>	<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>745.823,05</b>	<b>270.146,33</b>	<b>1.015.969,38</b>					
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>								
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	1.318.208,81	2.422.702,69	1.318.208,81	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	2.422.702,69	3.010.807,43	3.010.807,43					
BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	1.456.365,49	1.834.473,93	1.456.365,49	BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	1.834.473,93	1.320.505,02	1.320.505,02					
<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>2.774.574,30</b>	<b>4.257.176,62</b>	<b>2.774.574,30</b>	<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>4.257.176,62</b>	<b>4.331.312,45</b>	<b>4.331.312,45</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.085.447,17</b>	<b>7.661.512,83</b>	<b>15.489.783,38</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.085.447,17</b>	<b>7.661.512,83</b>	<b>15.489.783,38</b>					

*Antonio Carlos Quequeto*  
**Antonio Carlos Quequeto**  
 CPF: 572.705.971-20  
 Cont. CRC/MS 907778/O-6

*Prof. Antonio Leopoldo dos Santos*  
**Prof. Antonio Leopoldo dos Santos**  
 Secretário Municipal de Educação

FUNDO MUN. DE HABITACAO POPULAR				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001					
CONTABILIDADE PÚBLICA				SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Abril			ANO 2005		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS							
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO					
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>								
RECEITA PATRIMONIAL	33.338,11	12.770,19	46.108,30	16-HABITAÇÃO	852.915,12	4.535,15	857.450,27					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.645,77	8.403,83	32.049,60	<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>852.915,12</b>	<b>4.535,15</b>	<b>857.450,27</b>					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	476.899,66		476.899,66	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>								
<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>533.883,54</b>	<b>21.174,02</b>	<b>555.057,56</b>	RESTOS PAGAR	217.754,95	76.570,00	294.324,95					
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				CONTA A PAGAR - PAGO	231,85	134.080,41	134.312,06					
EMPENHOS A PAGAR	755.074,18	3.593,30	758.667,48	<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>217.986,60</b>	<b>210.650,41</b>	<b>428.637,01</b>					
<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>755.074,18</b>	<b>3.593,30</b>	<b>758.667,48</b>	<b>CONSIGNAÇÕES</b>								
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				CONSIGNACOES	1.166,35	513,50	1.679,85					
CONSIGNACOES	513,50		513,50	<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>1.166,35</b>	<b>513,50</b>	<b>1.679,85</b>					
<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>513,50</b>		<b>513,50</b>	<b>SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>								
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>				BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	1.361,80	862,08	862,08					
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	2.000,00	3.950,00	5.950,00	BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	28.968,38	36.754,23	36.754,23					
<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>2.000,00</b>	<b>3.950,00</b>	<b>5.950,00</b>	BANCOS CONTAS CONTRATOS	1.414.404,97	1.347.008,60	1.347.008,60					
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				BANCOS CONTAS CONVÊNIO	401.891,55	275.020,05	275.020,05					
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	2.723,04	1.361,80	2.723,04	<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>1.846.626,70</b>	<b>1.659.644,96</b>	<b>1.659.644,96</b>					
BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	6.646,38	28.968,38	6.646,38									
BANCOS CONTAS CONTRATOS	1.617.766,07	1.414.404,97	1.617.766,07									
BANCOS CONTAS CONVÊNIO	88,06	401.891,55	88,06									
<b>SOMA -----&gt;</b>	<b>1.627.223,55</b>	<b>1.846.626,70</b>	<b>1.627.223,55</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.918.694,77</b>	<b>1.875.344,02</b>	<b>2.947.412,09</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.918.694,77</b>	<b>1.875.344,02</b>	<b>2.947.412,09</b>									

*Antonio Carlos Quequeto*  
**Antonio Carlos Quequeto**  
 CPF: 572.705.971-20  
 Cont. CRC/MS 907778/O-6

*Eng. Jorge Hamilton Marques Torrance*  
**Eng. Jorge Hamilton Marques Torrance**  
 Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos



Balancetes

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00002					
CONTABILIDADE PÚBLICA				SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Abril			ANO 2005		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS							
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO					
CASSEMS	112.126,16	40.715,61	152.841,77	Sinsemd - 1%	17.410,58	5.861,70	23.272,28					
Contribuição MS Previ	1.426,39	432,78	1.859,17	Unimed	152.482,85	50.858,39	203.341,24					
BB - Financiamento Particular	43.459,23	18.386,82	61.846,05	Vale Transporte	9.075,25	2.828,20	11.903,45					
UNIODONTO	17.032,00	6.302,00	23.334,00	INSS pessoa fisica	24.621,93	14.200,47	38.822,40					
Alvará Sanitário	6.840,70	2.423,08	9.263,78	CASSEMS	112.346,59	40.655,01	153.001,60					
Consignações Câmara	192.143,24	99.435,01	291.578,25	Contribuição MS Previ	2.059,85	432,78	2.492,63					
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>2.330.555,07</b>	<b>994.379,42</b>	<b>3.324.934,49</b>	BB - Financiamento Particular	42.330,50	19.016,83	61.347,33					
				UNIODONTO	16.947,00	6.302,00	23.249,00					
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>				Alvará Sanitário	10.588,65	2.199,08	12.787,73					
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	77.532,77	27.008,09	104.540,86	Consignações Câmara	137.929,19	73.898,75	211.827,94					
REPASSE - DUODECIMOS (CAMARA	1.250.000,00	450.000,00	1.700.000,00	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>2.442.328,08</b>	<b>826.885,41</b>	<b>3.269.213,49</b>					
BALANCO FINANCEIRO	7.427,59		7.427,59									
DEP. DIVERSAS ORIGENS CAMARA	2.868,66	2.169,47	5.038,13	<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>								
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>1.337.829,02</b>	<b>479.177,56</b>	<b>1.817.006,58</b>	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	78.234,72	21.970,30	100.205,02					
				REPASSES - DUODECIMOS (CAMARA	1.250.000,00	450.000,00	1.700.000,00					
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	4.240.820,13	1.497.880,69	5.738.700,82					
CAIXA	2.718,46	1.313,96	2.718,46	BALANCO FINANCEIRO	9.464,50		9.464,50					
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	404.849,99	945.915,85	404.849,99	DEP. DIVERSAS ORIGENS CAMARA	2.878,66	1.858,69	4.737,35					
BANCOS CONTAS ARRECADAÇÃO	813.468,83	2.832.636,74	813.468,83	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>5.581.398,01</b>	<b>1.971.709,68</b>	<b>7.553.107,69</b>					
BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	388.424,46	1.098.460,57	388.424,46									
BANCOS CONTAS CONVÊNIOS	328.668,19	914.501,31	328.668,19	<b>SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>								
BANCOS CONTAS CONTRATOS	4.555.510,24	3.438.420,66	4.555.510,24	CAIXA	1.313,96							
BANCOS CAMARA MUNICIPAL	1.507,23	282.082,13	1.507,23	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	945.915,85	1.638.245,54	1.638.245,54					
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>6.495.147,40</b>	<b>9.513.331,22</b>	<b>6.495.147,40</b>	BANCOS CONTAS ARRECADAÇÃO	2.832.636,74	1.776.361,20	1.776.361,20					
				BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	1.098.460,57	1.719.907,38	1.719.907,38					
				BANCOS CONTAS CONVÊNIOS	914.501,31	776.800,83	776.800,83					
				BANCOS CONTAS CONTRATOS	3.438.420,66	3.122.834,44	3.122.834,44					
				BANCOS CAMARA MUNICIPAL	282.082,13	179.849,69	179.849,69					
				<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>9.513.331,22</b>	<b>9.213.999,08</b>	<b>9.213.999,08</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>54.660.732,10</b>	<b>24.644.510,45</b>	<b>69.791.911,83</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>54.660.732,10</b>	<b>24.644.510,45</b>	<b>69.791.911,33</b>					

*Antonio Carlos Quequesato*  
 CPF: 572.705.971-20  
 Cont. CRCAM 007778/O-8

*Luiz Seiji Tada*  
 Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001					
CONTABILIDADE PÚBLICA				SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Abril			ANO 2005		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS							
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO					
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>								
RECEITA TRIBUTARIA	9.448.105,99	2.037.482,37	11.485.588,36	01-LEGISLATIVA	1.159.233,38	554.066,57	1.713.299,95					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.048.029,04	385.866,61	1.433.895,65	02-JUDICIARIA	1.227.403,40	615.139,65	1.842.543,05					
RECEITA PATRIMONIAL	257.316,02	66.528,49	323.844,51	04-ADMINISTRAÇÃO	3.594.349,44	1.478.327,34	5.072.676,78					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.967.795,54	6.358.165,40	26.325.960,94	06-SEGURANÇA PUBLICA	598.187,71	200.092,48	798.280,19					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.294.652,37	404.698,46	1.699.350,83	08-ASSISTENCIA SOCIAL	498.821,11	183.351,09	682.172,20					
OPERACOES DE CREDITO		140.893,94	140.893,94	09-PREVIDENCIA SOCIAL	1.415.858,22	457.418,06	1.873.276,28					
ALIENAÇÃO DE BENS	2.577,90		2.577,90	12-EDUCAÇÃO	3.831.419,70	1.762.201,47	5.593.621,17					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	834.357,55	243.150,00	1.077.507,55	15-URBANISMO	7.356.856,57	1.743.724,31	9.100.580,88					
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA	-2.339.470,70	-777.911,31	-3.117.382,01	20-AGRICULTURA	332.696,17	59.711,53	392.407,70					
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>30.513.363,71</b>	<b>8.858.873,96</b>	<b>39.372.237,67</b>	23-COMERCIO E SERVICOS	109.136,23	79.834,56	188.970,79					
				25-ENERGIA	2.982.742,06	840.554,56	3.823.296,62					
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				26-TRANSPORTE	12.382,42		12.382,42					
EMPENHOS A PAGAR	13.846.725,44	4.822.761,20	18.669.486,64	28-ENCARGOS ESPECIAIS	2.109.520,00	418.611,53	2.528.131,53					
EMPENHOS A PAGAR - CAMARA	137.111,46	-24.012,91	113.098,55	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>25.228.606,41</b>	<b>8.393.033,15</b>	<b>33.621.639,56</b>					
<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>13.983.836,90</b>	<b>4.798.748,29</b>	<b>18.782.585,19</b>									
				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>								
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				RESTOS PAGAR	3.861.962,78	109.089,53	3.971.052,31					
C.E.F. - Financ. Hab. - Mat. de Consumo	6.495,24	2.202,18	8.697,42	RESTOS PAGAR - CAMARA	1.507,23		1.507,23					
C.E.F. - Financiamento Particular	672.068,71	227.405,38	899.472,09	CONTA A PAGAR - PAGO	8.031.598,37	4.129.783,60	12.161.381,97					
C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	24.588,38	9.597,21	34.185,59	<b>S O M A -----&gt;</b>	<b>11.895.068,38</b>	<b>4.238.883,13</b>	<b>16.133.951,51</b>					
Contribuição Partidária	16.489,11	5.818,98	22.308,09									
Contribuição Sindical Anual		103.904,30	103.904,30	<b>CONSIGNAÇÕES</b>								
Conv. SIEMS 2%	16,35	5,45	21,80	C.E.F. - Financ. Hab. - Mat. de Consumo	6.608,54	2.202,18	8.808,72					
Conv. SIMSEMD	8,24		8,24	C.E.F. - Financiamento Particular	670.857,27	228.614,82	899.472,09					
L.R.R.F. - Fundos	199.036,52	65.625,51	264.662,03	C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	26.836,16		26.836,16					
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	218.080,93	81.204,47	299.285,40	Contribuição Partidária	16.852,11	5.765,68	22.617,79					
I.N.S.S. pessoa jurídica	150.500,67	90.855,06	241.355,73	Conv. SIEMS 2%	16,35	16,35	32,70					
I.N.S.S. s/ Fopa	397.053,99	139.535,88	536.589,87	Conv. SIMSEMD	8,18		8,18					
Parágrafo 2o. do Art. 6o. do Dec. 370	348,10	157,75	505,85	I.R.R.F. - Fundos	329.894,91	78.017,05	407.911,96					
Pensão Judicial	19.663,65	6.325,64	25.989,29	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	158.704,11	82.975,19	241.679,30					
PORTO SEGURO - Seg. de Vida em Grupo	21.217,58	7.897,25	29.114,83	I.N.S.S. pessoa jurídica	130.559,68	51.689,52	182.249,20					
SIMTED 2%	23.534,27	9.352,66	32.887,23	I.N.S.S. s/ Fopa	511.530,46	139.535,88	651.066,34					
Sinsemd - 1%	17.410,58	6.248,09	23.658,67	Parágrafo 2o. do Art. 6o. do Dec. 370	220,42	430,24	650,66					
Unimed	152.878,09	50.743,14	203.621,23	Pensão Judicial	19.663,65	6.325,64	25.989,29					
Vale Transporte	12.665,28	5.197,50	17.862,78	PORTO SEGURO - Seg. de Vida em	21.251,58	5.981,83	27.133,41					
INSS pessoa fisica	25.473,66	14.607,37	40.081,03	SIMTED 2%	23.534,27	9.177,82	32.712,09					
<b>VALOR À TRANSPORTAR</b>	<b>44.497.200,61</b>	<b>13.657.622,25</b>	<b>58.154.822,86</b>	<b>VALOR À TRANSPORTAR</b>	<b>37.123.874,79</b>	<b>12.631.916,28</b>	<b>49.755.591,07</b>					

# Poder Legislativo

## Portarias

PORTARIAN.º184/2005

“Altera Portaria nº 111/2005 que nomeia as Comissões Permanentes – exercício 2005”.

Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, Presidenta da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desportos da Câmara Municipal de Dourados para o ano legislativo de 2005, passa a ser constituída da seguinte forma:

IV - Comissão de Educação, Cultura e Desportos:

Vereador Elias Ishy - PT	Presidente
Vereador Carlinhos Cantor - PL	Vice-Presidente
Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira - PSC	Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.  
Registre-se e Publique-se.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 01 de junho de 2005.

Verª Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidenta

PORTARIAN.º. 183/2005

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar RICARDO PALAZON do cargo de Encarregado do Serviço de Segurança, ADI-4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de maio de 2005.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de maio de 2005.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER  
PRESIDENTA

## Atos

ATON.º 016/2005

A Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, Presidenta da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Comissões de Controle e Eficácia Legislativa, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, com o objetivo cobrar a regulamentação e aplicação da Lei Municipal nº 2.482, de 15 de março de 2002, que dispõe sobre a utilização de bens públicos do Município para a instalação de redes de infraestrutura, junto à Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria Geral do Município, a ser composta pelos seguintes Vereadores.

I - José Silvestre	- PT
II - Humberto Teixeira Júnior	- PV
III - Carlinhos Cantor	- PL
IV - Cemar Almeida Arnal	- PV
V - Edson Lima dos Santos	- PL

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, para concluir os trabalhos e apresentar parecer.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 25 maio de 2005.

Verª. Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidenta

ATON.º 015/2005

A Vereadora Margarida Maria Fontanella Gaigher, Presidenta da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Comissões de Controle e Eficácia Legislativa, Indústria e Comércio, com o objetivo cobrar a execução da Lei Municipal nº 2.675 de 01 de junho de 2004 que Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel urbano à Empresa Saga Alimentos Ltda, para instalação de indústria, dando outras providências, junto à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, a ser composta pelos seguintes Vereadores.

I - José Silvestre	- PT
II - Humberto Teixeira Júnior	- PV
III - Carlinhos Cantor	- PL
IV - Laudir Antonio Munaretto	- PL
V - Cemar Almeida Arnal	- PV

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, para concluir os trabalhos e apresentar parecer.  
Art. 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 25 maio de 2005.

Verª. Margarida Maria Fontanella Gaigher  
Presidenta

## Licitações

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### CONVITE Nº 004/2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento geral que o Processo de Licitação nº 010/2005, na modalidade Convite, sob o nº 004/2005, realizado no dia 25 de Maio de 2005 às 08:30 (oito e trinta) horas, que versa sobre AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL, apresentou o seguinte resultado, pelo ITEM MENOR PREÇO: a empresa VARGAS PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.653.023/0001-93, estabelecida a Av. Presidente Vargas, 2600 - Jd. Altos das Paineiras - Dourados-Ms, foi vencedora com a proposta total de R\$ 79.940,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais reais), com a retirada dos produtos no local de acordo com as necessidades do legislativo, conforme especificado no Edital de Licitação e Minuta Contratual.

De acordo com a formalidade e a tramitação legal do processo licitatório, HOMOLOGO O RESULTADO DO JULGAMENTO DO CONVITE N.º 004/2005 PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Dourados (MS), 01 de Junho de 2005.

MARGARIDA MARIA GAIGHER FONTANELLA  
Presidenta da Câmara Municipal de Dourados

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2005

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ nº 15.469.091/0001-86, e a EMPRESA EDITORA GRANDEDOURADOS LTDA-ME, CNPJ n.º 07.385.817/0001-74

OBJETO: Veiculação de material informativo de interesse público com material fornecido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Dourados sobre as atividades institucionais, de acordo com o disposto no objeto do Edital de Licitação - Tomada de Preço 001/2005, lote 01, alínea "b".

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), dividido em 07(sete) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

DATA ASSINATURA CONTRATO: 01 de junho de 2005.

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO: Licitação: Tomada de Preço n.º 001/2005. Dispensa n.º 003/2005

ORDENADOR DE DESPESA: Margarida Maria Fontanella Gaigher.

# Outros Atos

## Editais

### Edital de Eleição

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em conformidade com o Artigo 34, Título VI da Lei 004 de 12 de Dezembro de 1990, com o Artigo 16º do Cap. VI e Art. 17º, 18º e 19º do Cap. VII do Seu Regimento Interno, atendendo Deliberação do Plenário, convoca todos os seus membros para uma Reunião Extraordinária para Eleição da Mesa Diretora, exercício 2005/2006, que se realizará no dia 29 de junho de 2005 em primeira convocação às 15h. Obedecendo o quorum de 2/3 e na 2ª convocação após 30 (trinta) minutos, obedecendo ao quorum de maioria simples dos seus membros, na sede do Conselho, sito à Rua: Joaquim Teixeira Alves Nº 1568 - Fundos, devendo os interessados em registrar chapa ou candidatura avulsa, comparecerem até dia 15 de junho de 2005, na Secretaria do CMDCA, no endereço acima citado, obedecendo a paridade e titularidade.

José Joaquim de Souza  
Presidente do CMDCA

Dourados - MS, 02 de junho de 2005

### Edital de Eleição do CMAS

#### Reunião Extraordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de seu Presidente Provisório José Leonardo de Albuquerque em conformidade com capítulo II artigo 3º § 8º da Lei de Criação 2.059 e capítulo III Artigo 4º § 1º e 2º, artigo 5º, § 1º, 2º e 3º do seu Regimento Interno, Convoca:

Atendendo Deliberação do Plenário, convoca todos os seus Membros para uma Reunião Extraordinária para Eleição da Mesa Diretora, Exercício 2005/2006, que se realizará no dia 01 de julho de 2005 em primeira convocação às 16:00 horas obedecendo ao Quorum de 2/3 e na 2ª convocação após 30 (trinta) minutos, obedecendo ao Quorum de maioria simples dos seus membros, na sede do Conselho Situado à Rua Joaquim Teixeira Alves nº 1568, Fundos, devendo os Conselheiros interessados em registrar chapa, comparecerem até o dia 23 de junho de 2005 na Secretaria do CMAS, no Endereço acima citado, obedecendo à paridade e titularidade.

José Leonardo de Albuquerque  
Presidente Provisório do CMAS

Dourados-MS, 30 de maio de 2005.